



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PORTARIA N.º 04/2022**

*Súmula - Concede progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida.*

*Amilton Silis Fumagali, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,*

I - Considerando os ditames do art. 42 da Resolução n. 04/2018, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade;

II - Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III - Considerando que não houve progressão em 2021 em razão da Lei Complementar n.º 173/2020;

**RESOLVE:**

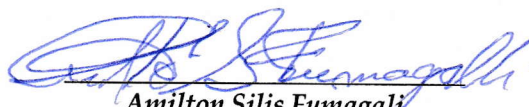
**Art. 1.º** - Conceder progressão funcional ao Servidor José Renato Alves de Almeida, matrícula n. 009, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, nos termos abaixo:

<i>Cargo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Referência</i>
<i>Advogado(a)</i>	Profissional	GOP/1	A	XIII

*Parágrafo único* - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á a partir de 01/01/2022, conforme preceitua o art. 42 e ss. da Resolução n. 04/2018.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com amparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Amilton Silis Fumagali**  
Vereador Presidente